



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

PROCESSO

Nº 3.081/2024.....

NOME: Câmara Municipal

SÚMULA: Projeto de Lei Nº 3.081/2024

ASSUNTO: Altera a redação do Art. 36º da
Lei nº 1.442, de 09 de setembro de 2009,
Política do Meio Ambiente do Município
de Tavares.

DESTINO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Projeto de Lei nº 3.081/2024

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O presente Projeto de Lei visa a alteração da redação do Art. 36º da Lei Nº 1.442, de 09 de setembro de 2009, Política do Meio Ambiente Do Município De Tavares.

No exercer de sua finalidade, e desempenhar de suas competências, o Conselho Municipal do Meio Ambiente- CONDEMA, definiu para o melhor funcionamento do mesmo, alterar a frequência de reuniões ordinárias para 3 (três) vezes ao ano, fazendo-se necessário a alteração do Art. 36º da Lei Municipal nº 1.442/2009.

Esperamos contar com a colaboração dos Nobres Vereadores, desde já agradecemos à atenção prestada.

Tavares, 26 de agosto de 2024.


Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Antônio Carlos Antunes Pagano
Vereador

PROJETO DE LEI Nº 3.081
DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Daiane Correa do Canto
Vereador

Enio Vieira Chaves
Vereador

Protocolo
8988/2024
Protocolado em 30/09/2024
Secretário

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 36º DA LEI Nº
1.442, DE 09 DE SETEMBRO DE 2009,
POLÍTICA DO MEIO AMBIENTE DO
MUNICÍPIO DE TAVARES.

Ezequiel Colares
Vereador

Art. 1º- Altera a redação do Art. 36º da Lei Nº 1.442, de 09 de Setembro de 2009, Política do Meio Ambiente Do Município De Tavares, que passará a vigorar com a seguinte redação:

Jader Moraes da Silveira
Vereador

Art. 36º- O Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, reunir-se-á ordinariamente 3 (três) vezes ao ano ou, em reunião extraordinária, quando convocado por seu presidente ou pelo Prefeito Municipal.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Omar de Souza

Raquel Terra
Vereadora

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAVARES, aos 27 dias do mês de setembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 30/09/2024
Expedido em 01/10/2024
Nº ata 1944

Volmir Vieira
Vereador

Gardel Machado de Araújo
Prefeito Municipal